



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

Trata-se de justificativa quanto a solicitação de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tubarão, através da Fundação Municipal de Esporte, e a Liga Tubaronense de Futebol - LTF, por Inexigibilidade de Chamamento Público.

O projeto proposto está relacionado a prática do futebol amador no município, algo que ocorre em diversos bairros e de forma difundida. A entidade visa realizar o Campeonato Municipal de Futebol de Tubarão, de maneira organizada e segura para os praticantes da modalidade e participantes do Campeonato.

Salienta-se que a Liga Tubaronense de Futebol – LTF é uma entidade centenária, responsável por este evento a décadas, além de ser a única federada na Federação Catarinense de Futebol – FCF na região. Com este acesso à FCF, os árbitros que atuam nas partidas do Campeonato, são chancelados pela Instituição maior da modalidade no estado, dando a competição maior seriedade e profissionalismo.

Por todo o exposto, justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público, uma vez que a execução do objeto do projeto é notadamente inexequível por outra Organização da Sociedade Civil com as mesmas qualidades.

Tubarão, 03 de maio de 2024.

SAMUEL MACHADO FARIAS
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte